

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MARANHÃO
MUNICÍPIO: DOM PEDRO

Relatório Anual de Gestão 2022

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

11. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

| | |
|-------------------------------|------------------------|
| UF | MA |
| Município | DOM PEDRO |
| Região de Saúde | Presidente Dutra |
| Área | 369,96 Km ² |
| População | 23.393 Hab |
| Densidade Populacional | 64 Hab/Km ² |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 28/03/2023

1.2. Secretaria de Saúde

| | |
|----------------------------|----------------------------------------------------|
| Nome do Órgão | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE |
| Número CNES | 6872816 |
| CNPJ | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 06137293000130 |
| Endereço | AVENIDA GONCALVES DIAS 615 |
| Email | A informação não foi identificada na base de dados |
| Telefone | 098 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2023

1.3. Informações da Gestão

| | |
|--------------------------------------------|-------------------------------|
| Prefeito(a) | AILTON MOTA DOS SANTOS |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS |
| E-mail secretário(a) | mafemacontabilidade@gmail.com |
| Telefone secretário(a) | 99991950935 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/03/2023

1.4. Fundo de Saúde

| | |
|--------------------------------|-------------------------------------------------|
| Instrumento de criação | LEI |
| Data de criação | 04/1997 |
| CNPJ | 11.415.535/0001-40 |
| Natureza Jurídica | FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL |
| Nome do Gestor do Fundo | ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/03/2023

1.5. Plano de Saúde

| | |
|----------------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano | Aprovado |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 28/03/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Presidente Dutra

| Município | Área (Km ²) | População (Hab) | Densidade | |
|-------------------|-------------------------|-----------------|-----------|-------|
| CAPINZAL DO NORTE | | 626.873 | 10937 | 17,45 |
| DOM PEDRO | | 369.964 | 23393 | 63,23 |
| FORTUNA | | 694.981 | 17812 | 25,63 |
| GONÇALVES DIAS | | 875.975 | 17953 | 20,49 |
| GOVERNADOR ARCHER | | 435.731 | 10931 | 25,09 |

| | | | |
|----------------------------|----------|-------|-------|
| GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS | 816.952 | 14703 | 18,00 |
| GOVERNADOR LUIZ ROCHA | 372.991 | 7878 | 21,12 |
| GRAÇA ARANHA | 271.457 | 6261 | 23,06 |
| JOSELÂNDIA | 681.684 | 16228 | 23,81 |
| PRESIDENTE DUTRA | 793.853 | 48264 | 60,80 |
| SANTA FILOMENA DO MARANHÃO | 403.849 | 7878 | 19,51 |
| SANTO ANTÔNIO DOS LOPES | 770.19 | 14516 | 18,85 |
| SENADOR ALEXANDRE COSTA | 426.461 | 11285 | 26,46 |
| SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO | 1303.155 | 34391 | 26,39 |
| SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS | 362.617 | 7639 | 21,07 |
| TUNTUM | 3573.041 | 42242 | 11,82 |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

| | | |
|--------------------------------------------|-----------------------|----|
| Instrumento Legal de Criação | LEI | |
| Endereço | AV GONCALVES DIAS | |
| E-mail | | |
| Telefone | | |
| Nome do Presidente | DOMINGOS ALENCR SOUSA | |
| Número de conselheiros por segmento | Usuários | 14 |
| | Governo | 8 |
| | Trabalhadores | 6 |
| | Prestadores | 2 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

11/05/2022

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

21/09/2022

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

08/02/2023

• Considerações

A Secretaria Municipal de Saúde de Dom Pedro vem por meio deste Relatório, prestar contas e tornar públicas as ações realizadas no RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2022.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Este relatório é composto por um diagnóstico situacional do município de Dom Pedro, com seu perfil demográfico, nascidos vivos, morbidade, mortalidade, doenças e agravos de notificação compulsória, estrutura do sistema de saúde (força de trabalho, financiamento, rede física prestadora de serviços ao SUS). Presta-se conta da execução orçamentária e financeira com receitas e despesas empenhadas e liquidadas do ano 2022.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária | Masculino | Feminino | Total |
|----------------|--------------|--------------|--------------|
| 0 a 4 anos | 905 | 865 | 1770 |
| 5 a 9 anos | 914 | 899 | 1813 |
| 10 a 14 anos | 976 | 1026 | 2002 |
| 15 a 19 anos | 1036 | 1010 | 2046 |
| 20 a 29 anos | 1997 | 2081 | 4078 |
| 30 a 39 anos | 1706 | 1909 | 3615 |
| 40 a 49 anos | 1439 | 1607 | 3046 |
| 50 a 59 anos | 1042 | 1194 | 2236 |
| 60 a 69 anos | 609 | 781 | 1390 |
| 70 a 79 anos | 363 | 531 | 894 |
| 80 anos e mais | 183 | 320 | 503 |
| Total | 11170 | 12223 | 23393 |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 28/03/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2018 | 2019 | 2020 |
|-------------------|------|------|------|
| DOM PEDRO | 384 | 322 | 345 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 28/03/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|----------------------------------------------------|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 424 | 374 | 373 | 485 | 153 |
| II. Neoplasias (tumores) | 33 | 38 | 58 | 70 | 68 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 6 | 5 | 6 | 14 | 8 |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 27 | 25 | 33 | 43 | 33 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 1 | 3 | 5 | 6 | 5 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 14 | 13 | 19 | 28 | 11 |
| VII. Doenças do olho e anexos | 7 | 2 | - | 6 | 1 |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | 2 | 1 | - | 1 | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 328 | 245 | 285 | 104 | 75 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 455 | 358 | 185 | 164 | 153 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 379 | 286 | 211 | 120 | 122 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 4 | 8 | 15 | 24 | 11 |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | 1 | 8 | 8 | 8 | 10 |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 147 | 126 | 88 | 95 | 97 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | 246 | 308 | 276 | 300 | 175 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 12 | 7 | 14 | 7 | 7 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 6 | 6 | 2 | 4 | 6 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 28 | 21 | 18 | 23 | 22 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 223 | 216 | 156 | 197 | 165 |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | - | - | - | - | - |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | 17 | 29 | 21 | 16 | 7 |

| | | | | | |
|--------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | - | - | - | - | - |
| Total | 2360 | 2079 | 1773 | 1715 | 1129 |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 28/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10 | 2018 | 2019 | 2020 |
|----------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias | 5 | 8 | 20 |
| II. Neoplasias (tumores) | 17 | 13 | 18 |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1 | - | - |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas | 9 | 9 | 13 |
| V. Transtornos mentais e comportamentais | 2 | 3 | 2 |
| VI. Doenças do sistema nervoso | 2 | 4 | 2 |
| VII. Doenças do olho e anexos | - | - | - |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide | - | - | - |
| IX. Doenças do aparelho circulatório | 39 | 31 | 41 |
| X. Doenças do aparelho respiratório | 9 | 10 | 18 |
| XI. Doenças do aparelho digestivo | 7 | 6 | 8 |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo | 1 | - | - |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo | - | - | - |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário | 1 | 2 | 2 |
| XV. Gravidez parto e puerpério | - | - | 2 |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal | 5 | 2 | 3 |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | - | - | 2 |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 8 | 5 | 8 |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | - | - | - |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade | 10 | 12 | 14 |
| XXI. Contatos com serviços de saúde | - | - | - |
| XXII. Códigos para propósitos especiais | - | - | - |
| Total | 116 | 105 | 153 |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 28/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Dados de identificação atualizados

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar | 65.450 |
| Atendimento Individual | 17.299 |
| Procedimento | 11.771 |
| Atendimento Odontológico | 3.509 |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|------------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | - | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | - | - | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | - | - | 370 | 161566,23 |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | - | - | 105 | 54840,73 |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | - | - | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | - | - | - | - |
| Total | - | - | 475 | 216406,96 |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 28/03/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

| Sistema de Informações Ambulatoriais | | |
|------------------------------------------------|---------------|----------------|
| Forma de Organização | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial | 1845 | - |
| Sistema de Informações Hospitalares | | |
| Forma de Organização | AIH Pagas | Valor total |
| --- | --- | --- |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 28/03/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | | Sistema de Informações Hospitalares | |
|----------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|------------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado | AIH Pagas | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 1374 | - | - | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 148 | 8,00 | - | - |
| 03 Procedimentos clínicos | 153904 | 1539002,07 | 370 | 161566,23 |
| 04 Procedimentos cirúrgicos | 1555 | 1792,48 | 105 | 54840,73 |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | - | - | - | - |
| 06 Medicamentos | - | - | - | - |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais | 112 | 16800,00 | - | - |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde | 700 | 4086,00 | - | - |
| Total | 157793 | 1561688,55 | 475 | 216406,96 |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 28/03/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

| Grupo procedimento | Sistema de Informações Ambulatoriais | |
|---------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| | Qtd. aprovada | Valor aprovado |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde | 1221 | - |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica | 1 | - |
| Total | 1222 | - |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 28/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
Produção conforme

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------|----------|----------|-----------|-----------|
| Tipo de Estabelecimento | Dupla | Estadual | Municipal | Total |
| UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| FARMACIA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA | 0 | 0 | 9 | 9 |
| HOSPITAL GERAL | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA | 0 | 0 | 1 | 1 |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Total | 0 | 0 | 17 | 17 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica | | | | |
|----------------------------------------------------------------|-----------|----------|----------|-----------|
| Natureza Jurídica | Municipal | Estadual | Dupla | Total |
| ADMINISTRACAO PUBLICA | | | | |
| MUNICIPIO | 17 | 0 | 0 | 17 |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS | | | | |
| Total | 17 | 0 | 0 | 17 |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os Estabelecimentos de Saúde estão cadastrados no "Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES" e são classificados em diversos tipos.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 0 | 1 | 3 | 20 | 56 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Autônomos (0209, 0210) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Residentes e estagiários (05, 06) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Informais (09) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Celetistas (0105) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Bolsistas (07) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 19 | 19 | 43 | 82 | 13 |
| Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5) | Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2023.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação | | | | | | |
|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Bolsistas (07) | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 60 | 55 | 54 | 60 | |
| | Informais (09) | 1 | 1 | 1 | 1 | |
| | Intermediados por outra entidade (08) | 0 | 0 | 0 | 2 | |

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão | | | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento | Formas de contratação | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | |
| Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8) | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104) | 171 | 234 | 237 | 318 | |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os Profissionais de Saúde estão cadastrados no "Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES".

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Aperfeiçoar o Sistema Municipal de Saúde para que a população tenha acesso integral a ações e serviços de qualidade e de forma oportuna, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde, para redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida dos municípios de Dom Pedro.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Ampliar a cobertura e serviços da APS | Cobertura e serviços ampliados | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Equipar as UBS | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Manutenção e reparo da estrutura física das Unidades Básicas de Saúde | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar oficinas quadrimestrais para avaliação e análise dos indicadores do Previne Brasil, PQA-VS e SISPACTO. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Implantar e operacionalizar o PEC em todas as Unidades Básicas de Saúde. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Realizar oficinas Bimestrais de Educação Permanente para as equipes da Estratégia Saúde da família. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Adquirir insumos, equipamentos e materiais no geral para o trabalho de campo dos Agentes Comunitários de Saúde. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Garantir atuação compartilhada entre as equipes da ESF e Equipes Interdisciplinar ampliada. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Manter a cobertura do PACS no município. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 9 - Qualificar os Recursos Humanos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 10 - Aquisição de equipamentos para as UBS's | | | | | | | | | |
| Ação Nº 11 - Aquisição de equipamentos de informática para a SEMUS | | | | | | | | | |
| Ação Nº 12 - Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal | | | | | | | | | |
| Ação Nº 13 - Aquisição de equipamentos para o Laboratório Municipal | | | | | | | | | |
| Ação Nº 14 - Aquisição de veículos para a Atenção Básica | | | | | | | | | |
| Ação Nº 15 - Construção das UBS na Zona Rural (Campo Agrícola, Cruzeiro, Alto do Pacote, Baixão do Cedro, Centro dos Pretos, Bernardino) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 16 - Reforma e ampliação das Unidades de Saúde | | | | | | | | | |
| 2. Reorganização do cuidado em saúde bucal na APS. | Saúde Bucal implementada | 0 | | | 90,00 | 60,00 | Percentual | 60,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realização da primeira consulta odontológica | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir atendimento Odontológico para todas as Gestantes. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Ações coletivas preventivo-educativas | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realização de procedimentos Curativos individuais para a população de 0 a 14 anos. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Realização de procedimentos Curativos individuais para a população de 15 a 29 anos. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Realização de procedimentos Curativos individuais para a população de 30 a 59 anos. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Realização de procedimentos Curativos individuais para a população de 60 anos e mais. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Manutenção do Laboratório Regional de Próteses Dentária (LRPD) | | | | | | | | | |
| 3. Ampliar as ações para a população adulta, homens e idosos. | Propiciar uma assistência de saúde de qualidade voltada ao adulto e idoso | 0 | | | 100,00 | 70,00 | Percentual | 70,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implantação da Coordenação Municipal da Saúde do Adulto e Idoso. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Implantar a Caderneta de Saúde do Idoso. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Capacitação técnica dos profissionais de saúde para o atendimento do homem. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Promover, junto à população, ações de informação, educação e comunicação em saúde visando difundir a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Realizar ações em saúde para acompanhamento dos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Realizar ações em saúde para acompanhamento dos portadores de Diabetes Mellitus. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Realizar a avaliação multidimensional da pessoa idosa | | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Garantir a aferição da Pressão Arterial aos portadores de Hipertensão Arterial Sistêmica. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 9 - Garantir a realização do exame de hemoglobina glicada aos portadores de diabetes mellitus | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| Ação Nº 10 - Garantir a realização do exame de Hemoglobina Glicada aos portadores de Diabetes Mellitus. | | | | | | | | | |
| 4. Realizar a territorialização com definição de micro-áreas para seleção e atuação dos ACS | Nº de ACS seletivados e contratados. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar a efetivação dos ACS suplentes, quando necessário. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar capacitações permanentes. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar supervisão no Programa ACS. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Equipar o Programa com material de expediente; kit e tablets e acesso a internet | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Aderir e manutenção do PECAPS | | | | | | | | | |
| 5. Proporcionar atenção integral à saúde da mulher e atender as demandas relativas à gravidez e ao Puerpério. | Razão de exames citopatológicos do Colo de Útero em mulheres de 25 a 64 anos. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Garantir atendimento odontológico para as gestantes. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Garantir a realização de todos os exames básicos preconizados pelo Ministério da Saúde durante a assistência Pré-Natal | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Atenção á puerpera e ao recém-nascido na primeira semana após o parto. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realização de consulta puerperal até o 42º dia após parto. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Alcançar a cobertura com a vacina dupla adulta em mulheres em idade fértil de 15 - 59 anos. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Reduzir taxas de cesariana | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Manter serviço de Prevenção de Câncer do Colo de Útero e de Mama | | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Garantir a realização de testes rápidos HIV e Sífilis durante o pré-natal. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 9 - Realizar o PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 10 - Realizar o exame de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 11 - Implantação do fluxo para os seguimentos e tratamentos das mulheres com alterações nos resultados dos exames de PCCU e mamografia. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 12 - Gestantes tendo acesso no mínimo a 06 consultas de pré-natal. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e emergência, Rede de Atenção Materno Infantil, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Adequar a estrutura do Setor de Internação Geral do Hospital Municipal de Dom Pedro. | % DE SETORES COM INTERVENÇÃO ADMINISTRATIVAS NA ESTRUTURA FÍSICO FUNCIONAL. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manutenção do Setor de Raio-X e Laboratório. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Qualificação profissional | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realização de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Monitorar o serviço especializado em consulta médica e exames. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Monitorar o serviço de consulta médica. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Monitorar o serviço de ultrassonografia. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Monitorar o serviço especializado ambulatorial em ginecologia para seguimento dos exames de Prevenção do Câncer de Útero | | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Garantir em escala de 24 horas profissionais médicos e de enfermagem na Unidade Hospitalar. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 9 - Qualificação profissional. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 10 - Implantar Centro de Especialidades Médicas (CEM) | | | | | | | | | |
| 2. Atender 80% dos pacientes referenciados pela Atenção Básica no Centro de Reabilitação Física. | % do Nº de atendimento e Nº de pacientes referenciados. | 0 | | | 80,00 | 40,00 | Percentual | 40,00 | 100,00 |

| | | | | | | | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---|--|--|--------|----------------|------------|--------|--------|
| Ação Nº 1 - Atender a pacientes portadores de sequelas físicas | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Atualização de técnicas assistenciais de reabilitação física. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Atender continuamente os pacientes portadores de Microcefalia. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Implantar a Política de Atenção à Pessoa com Deficiência | | | | | | | | | |
| 3. Implantar a Rede de Atenção as Urgências | RAU implantada | 0 | | | 1 | Não programada | Número | | |
| 4. INSTALAR O SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL | % DE SERVIÇO IMPLANTADO | 0 | | | 1 | Não programada | Número | | |
| 5. Manutenção do CAPS | Manutenção do serviço | 0 | | | 1 | Não programada | Número | | |
| 6. Controlar, Regular, Avaliar e Auditar a qualidade dos serviços de saúde do município. | % DO Nº DE SERVIDORES AUDITADOS E Nº DE SERVIÇOS. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar visitas as Unidades prestadoras de serviços ao SUS (Disponibilizar o veículo para o departamento) | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Coordenar a implantação do componente Municipal de Auditoria do SUS. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Implementar a auditoria sobre toda a produção de serviços de saúde, públicos e privados, sob sua gestão, tomando como referência as ações. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Organizar as ações de Referência Local em conformidade com a oferta de Serviços. | | | | | | | | | |
| 7. Acompanhar, através do Conselho Municipal de Saúde, a execução das Ações de Saúde. | AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CMS | 0 | | | 12 | 12 | Número | 12,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Dotar os conselheiros de identificação individual. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Capacitação dos Conselheiros. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Viabilizar a realização de Audiências Públicas Quadrimestrais. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Realizar reuniões para análises das ações de saúde e prestações de contas da SEMUS | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Avaliação da Programação Anual de Saúde - PAS. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Análise do Relatório Anual de Gestão. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Relatório Quadrimestral. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 9 - Equipamentos permanentes para a Sala do Conselho e conselheiros municipais. | | | | | | | | | |
| 8. Garantir a emissão do cartão SUS aos usuários que procurarem o serviço e divulgar a importância do mesmo. | % DO Nº DE CARTÕES SUS EMITIDOS | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manutenção, correção, alterações, transmissão de dados para o DATASUS. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Divulgação da importância do Cartão SUS. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Fomentar junto às unidades de saúde e mídia a funcionabilidade e importância do Cartão SUS. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Montar arquivo de informações sobre o Cartão SUS. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Descentralização do Cartão SUS para as Unidades Básicas de Saúde do Município. | | | | | | | | | |
| 9. Manter os sistemas atualizados e gerar relatórios técnicos gerenciais. | % DO Nº DE SISTEMAS EM DIAS E O Nº DE SISTEMAS EXISTENTES. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Lançar nos sistemas de informações os dados obtidos pelos setores. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Instalar os equipamentos de informática nas Unidades de Saúde. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Informatizar o Hospital Municipal de Dom Pedro | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Implantação do Prontuário eletrônico nas UBS. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Manter os sistemas atualizados e gerar relatórios técnicos gerenciais | | | | | | | | | |
| 10. ESTRUTURAR COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEMUS. | Nº REUNIÃO TÉCNICAS COM OS SETORES ESTRUTURADOS. | 0 | | | 4 | 4 | Número | 4,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar reuniões técnicas trimestrais para avaliação do desenvolvimento das ações. | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| 11. Atender a 100% das demandas encaminhadas, ao TFD, avaliando os critérios de cada caso | % DO Nº DE DEMANDAS ATENDIDAS E Nº DE DEMANDAS EXISTENTES. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar treinamento teórico-prático, por meio de capacitação para os funcionários do Setor. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Viabilizar a liberação de Ajuda de custo para deslocamento, alimentação e hospedagem de pacientes para tratamento fora do domicílio. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar visita social para análise familiar do paciente e emissão de parecer técnico. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Prestar esclarecimentos às demandas judiciais. | | | | | | | | | |
| 12. Implantar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil na Atenção Primária de Saúde. | % UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitação de facilitadores nas Unidades Básicas de Saúde | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar oficinas sobre alimentação saudável nas UBS | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar/fortalecer as ações de incentivo ao aleitamento materno exclusivo às crianças até os 6 meses e alimentação saudável até os 2 anos de idade | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Elaboração do Plano de Ação para fortalecer o aleitamento materno exclusivo. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Monitorar as ações do PSE com ênfase na alimentação saudável e prevenção à obesidade infantil. | | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravo à saúde da população por meio de ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

| Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2022 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| 1. Reduzir 80% dos casos de leishmaniose | RAZÃO ENTRE O Nº DE CASOS DO ANO ANTERIOR | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realização de busca ativa de casos novos bem como a caracterização clínica e laboratorial. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realização de campanha educativa para o combate do mosquito vetor e o alerta para a população sobre a ocorrência das LV e LT. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Definir meios para identificar o número de cães e gatos na zona rural e zona urbana do município. | | | | | | | | | |
| 2. Detectar pelo menos 100% dos estima dos de tuberculos e curas em pelo menos 100% dos casos detectados da doença e realizar busca ativados contatos e avaliação criteriosade 100% dos pacientes que apresentem características de hanseníase, identificadas pelas ESF, incluindo o ACS. | % DO NºDE CASOS NOVOS E CASOS EXISTENTES. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar treinamento teórico-prático em hanseníase para os profissionais médicos e enfermeiros das ESF. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar treinamento teórico-prático dos bioquímicos em baciloscopia para hanseníase. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar Avaliação de contatos para portadores de Hanseníase. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Avaliar o grau de incapacidade física dos casos novos de hanseníase, por meio de avaliação neurológica. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Avaliar o grau de incapacidade dos casos curados de hanseníase no ano de avaliação | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Registrar/Diagnosticar, tratar e curar casos novos de tuberculose. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Realizar tratamento diretamente observado dos casos novos. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Sintomáticos respiratórios | | | | | | | | | |
| 3. DESCENTRALIZAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA PARA UBS | % DO Nº DE FARMÁCIA DESCENTRALIZADA POR UNIDADE E O Nº DE UBS's | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitação para os técnicos das unidades. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Realizar reuniões trimestrais com os funcionários para identificar problemáticas e solucioná-las. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Divulgar na mídia as ações e orientar a população quanto ao risco do uso de medicamentos sem orientação médica | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Normatizar o controle de estoque e distribuição de medicamentos. | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| Ação Nº 5 - Ampliar elenco de medicamentos da Farmácia Básica e insumos ambulatoriais | | | | | | | | | |
| 4. Fortalecimento das práticas educativas do para melhoria dos indicadores de saúde | % DAS PRÁTICAS EDUCATIVAS E Nº DE PROGRAMAS DE SAÚDE. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Intensificar palestras de ações educativas de saúde preventiva em regiões endêmicas. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Atender as solicitações de palestras feitas ao setor, pelos órgãos públicos ou privados. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Fortalecimento das ações de mobilizações e divulgação das atividades em escolas, empresas e entidades. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Distribuição de folders e cartazes. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Elaboração e confecção de materiais educativos. | | | | | | | | | |
| 5. Atender 100% das demandas de Vigilância Sanitária existente no município. | % DO Nº DE ATENDIMENTOS E A DEMANDA EXISTENTE. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Educação e comunicação em saúde para a população. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Estabelecer parcerias com os órgãos afins para execução de atividades de intervenção de risco para saúde. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Promover ações de cadastros e fiscalização no comércio de fármaco, armazenagem e Venda de alimentos. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Promover ações de fiscalização nos criadouros de animais na zona urbana do município. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Promover ações de cadastro e registro dos sepultamentos dos cemitérios do município. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Aquisição de veículos e aluguel. | | | | | | | | | |
| 6. Manter atualizado o Sistema de Vigilância Epidemiológica. | % DO Nº DE SISTEMA MONITORA DO EM DIAS E Nº DE SISTEMAS PARA MONITORAMENTO. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Melhorar a qualidade da rede de notificação da vigilância epidemiológica. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Reduzir a incidência de arboviroses. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar seis ciclos de visitas Domiciliares para levantamento de índices e tratamento focal da dengue. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Notificação dos casos suspeitos de: dengue, malária, calazar hepatites e diarreias | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Capacitar os ACS E ACE | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Implantar a Vigilância Epidemiológica no âmbito do Hospital, conforme Portaria nº 1.694/2021 | | | | | | | | | |
| 7. IMUNIZAÇÃO E REDE FRIO | AS AÇÕES DA IMUNIZAÇÃO | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Cobertura vacinal do calendário básico em menores de 2 anos, sede e zona rural. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Vacinação dos imunos contra Covid-19 | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Realizar campanhas, dia D, e busca ativas dos faltosos. | | | | | | | | | |
| 8. IMPLANTAR A VIGILÂNCIA AMBIENTAL | VIGILÂNCIA IMPLANTADA | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implantar/Fortalecer as ações no município. | | | | | | | | | |
| 9. Manter atualizado o Sistema de Vigilância Alimentar. | % DO Nº DE CRIANÇAS ACOMPANHADAS PELO Nº DE CRIANÇAS ESTIMADAS POR FAIXA ETÁRIA. | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Implementar o SISVAN. | | | | | | | | | |
| 10. Atualizar e/ou cadastrar e informar os dados funcionais dos trabalhadores da saúde no CNES | % DO Nº DE SERVIDORES RECADASTRADOS E O Nº DE SERVIDORES | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Manter atualizado o cadastro dos servidores da saúde e organizado o quadro de funcionários da SEMUS. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Educação Continuada dos Trabalhadores de Saúde. | | | | | | | | | |
| 11. Prevenção e controle das Hepatites Virais, AIDS e outras IST's | % de prevenção e controle | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Realizar testes rápidos em todas as UBS's e Hospital | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---|--|--|--------|--------|------------|--------|--------|
| 12. VIGILÂNCIA DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT) E DOS FATORES DE RISCOS E PROTEÇÃO | % de proteção dos controles de risco | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Elaborar Plano Municipal para fortalecer o controle das DCNT | | | | | | | | | |
| 13. Implantar a Saúde do trabalhador | Saúde do Trabalhador implantado | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implantar a Saúde do Trabalhador para o alcance dos indicadores | | | | | | | | | |
| 14. Implantar Ouvidoria | Ouvidoria implantada | 0 | | | 1 | 1 | Número | 1,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implantar Ouvidoria | | | | | | | | | |
| 15. Fortalecer o Programa Saúde na Escola (PSE) | % de ações realizadas | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Fortalecer o PSE, através de ações estabelecidas pelo Ministério da Saúde nas escolas públicas e privadas | | | | | | | | | |
| 16. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DO SUS (PRO EPS-SUS) - Fortalecer o Programa | % de ações de educação permanente em saúde realizadas | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Implantar o PRO EPS-SUS, através das ESF's, com ações de educação permanente em saúde. | | | | | | | | | |
| 17. PROGRAMA PREVINE BRASIL - Cadastrar 100% das famílias e alcançar indicadores de pagamento por desempenho | % de famílias cadastradas e indicadores alcançados | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Cadastrar e atualizar 100% das famílias. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Alcançar indicadores propostos pelo Ministério da Saúde. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Implantar ações estratégicas | | | | | | | | | |
| 18. Estabelecer Plano de Cuidados para o enfrentamento da COVID-19 | % de atendimentos realizados | 0 | | | 100,00 | 100,00 | Percentual | 100,00 | 100,00 |
| Ação Nº 1 - Capacitar a Equipe Multiprofissional Para o enfrentamento da COVID-19. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 2 - Organizar a rede de atenção para o cuidado da população frente à Pandemia. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 3 - Promover a Assistência Farmacêutica e Laboratorial. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 4 - Minimizar risco à população frente a Um caso suspeito. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 5 - Estabelecer estratégias de comunicação de riscos. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 6 - Orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPI's. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 7 - Reabilitar pacientes pós COVID-19. | | | | | | | | | |
| Ação Nº 8 - Estruturar a Unidade Hospitalar para atender os casos graves. | | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício | Resultados |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------|
| 122 - Administração Geral | 1 | 100,00 | 100,00 |
| | Adequar a estrutura do Setor de Internação Geral do Hospital Municipal de Dom Pedro. | 100,00 | 100,00 |
| | DESCENTRALIZAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA PARA UBS | 100,00 | 100,00 |
| | Fortalecimento das práticas educativas do para melhoria dos indicadores de saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Atender 100% das demandas de Vigilância Sanitária existente no município. | 100,00 | 100,00 |
| | Controlar, Regular, Avaliar e Auditar a qualidade dos serviços de saúde do município. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter atualizado o Sistema de Vigilância Epidemiológica. | 100,00 | 100,00 |
| | Acompanhar, através do Conselho Municipal de Saúde, a execução das Ações de Saúde. | 12 | 12 |
| | IMUNIZAÇÃO E REDE FRIO | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir a emissão do cartão SUS aos usuários que procurarem o serviço e divulgar a importância do mesmo. | 100,00 | 100,00 |
| | IMPLANTAR A VIGILÂNCIA AMBIENTAL | 100,00 | 100,00 |
| | Manter os sistemas atualizados e gerar relatórios técnicos gerenciais. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter atualizado o Sistema de Vigilância Alimentar. | 100,00 | 100,00 |

| | | | |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| | ESTRUTURAR COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEMUS. | 4 | 4 |
| | Atualizar e/ou cadastrar e informar os dados funcionais dos trabalhadores da saúde no CNES | 100,00 | 100,00 |
| | Atender a 100% das demandas encaminhadas, ao TFD, avaliando os critérios de cada caso | 100,00 | 100,00 |
| | Prevenção e controle das Hepatites Virais, AIDS e outras IST's | 100,00 | 100,00 |
| | Implantar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil na Atenção Primária de Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | VIGILÂNCIA DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT) E DOS FATORES DE RISCOS E PROTEÇÃO | 100,00 | 100,00 |
| | Implantar a Saúde do trabalhador | 1 | 1 |
| | Implantar Ouvidoria | 1 | 1 |
| | Fortalecer o Programa Saúde na Escola (PSE) | 100,00 | 100,00 |
| | PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DO SUS (PRO EPS-SUS) - Fortalecer o Programa | 100,00 | 100,00 |
| | Estabelecer Plano de Cuidados para o enfrentamento da COVID-19 | 100,00 | 100,00 |
| 301 - Atenção Básica | 1 | 100,00 | 100,00 |
| | Reduzir 80% dos casos de leishmaniose | 100,00 | 100,00 |
| | Reorganização do cuidado em saúde bucal na APS. | 60,00 | 60,00 |
| | Detectar pelo menos 100% dos estima dos de tuberculos e curas em pelo menos 100% dos casos detectados da doença e realizar busca ativados contatos e avaliação criteriosade 100% dos pacientes que apresentem características de hanseníase, identificadas pelas ESF, incluindo o ACS. | 100,00 | 100,00 |
| | Atender 80% dos pacientes referenciados pela Atenção Básica no Centro de Reabilitação Física. | 40,00 | 40,00 |
| | Ampliar as ações para a população adulta, homens e idosos. | 70,00 | 70,00 |
| | Realizar a territorialização com definição de micro-áreas para seleção e atuação dos ACS | 100,00 | 100,00 |
| | Fortalecimento das práticas educativas do para melhoria dos indicadores de saúde | 100,00 | 100,00 |
| | Proporcionar atenção integral à saúde da mulher e atender as demandas relativas à gravidez e ao Puerpério. | 100,00 | 100,00 |
| | Controlar, Regular, Avaliar e Auditar a qualidade dos serviços de saúde do município. | 100,00 | 100,00 |
| | Garantir a emissão do cartão SUS aos usuários que procurarem o serviço e divulgar a importância do mesmo. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter os sistemas atualizados e gerar relatórios técnicos gerenciais. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter atualizado o Sistema de Vigilância Alimentar. | 100,00 | 100,00 |
| | Atender a 100% das demandas encaminhadas, ao TFD, avaliando os critérios de cada caso | 100,00 | 100,00 |
| | Implantar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil na Atenção Primária de Saúde. | 100,00 | 100,00 |
| | Fortalecer o Programa Saúde na Escola (PSE) | 100,00 | 100,00 |
| | PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DO SUS (PRO EPS-SUS) - Fortalecer o Programa | 100,00 | 100,00 |
| | PROGRAMA PREVINE BRASIL - Cadastrar 100% das famílias e alcançar indicadores de pagamento por desempenho | 100,00 | 100,00 |
| | Estabelecer Plano de Cuidados para o enfrentamento da COVID-19 | 100,00 | 100,00 |
| | 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 1 | 100,00 |
| Estabelecer Plano de Cuidados para o enfrentamento da COVID-19 | | 100,00 | 100,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | 1 | 40,00 | 40,00 |
| | Proporcionar atenção integral à saúde da mulher e atender as demandas relativas à gravidez e ao Puerpério. | 100,00 | 100,00 |
| | IMUNIZAÇÃO E REDE FRIO | 100,00 | 100,00 |
| | Estabelecer Plano de Cuidados para o enfrentamento da COVID-19 | 100,00 | 100,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | 1 | 100,00 | 100,00 |
| | Estabelecer Plano de Cuidados para o enfrentamento da COVID-19 | 100,00 | 100,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | 1 | 100,00 | 100,00 |
| | Detectar pelo menos 100% dos estima dos de tuberculos e curas em pelo menos 100% dos casos detectados da doença e realizar busca ativados contatos e avaliação criteriosade 100% dos pacientes que apresentem características de hanseníase, identificadas pelas ESF, incluindo o ACS. | 100,00 | 100,00 |
| | Ampliar as ações para a população adulta, homens e idosos. | 70,00 | 70,00 |
| | Proporcionar atenção integral à saúde da mulher e atender as demandas relativas à gravidez e ao Puerpério. | 100,00 | 100,00 |
| | Manter atualizado o Sistema de Vigilância Epidemiológica. | 100,00 | 100,00 |

| | | | |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| | IMUNIZAÇÃO E REDE FRIO | 100,00 | 100,00 |
| | Prevenção e controle das Hepatites Virais, AIDS e outras IST's | 100,00 | 100,00 |
| | VIGILÂNCIA DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT) E DOS FATORES DE RISCOS E PROTEÇÃO | 100,00 | 100,00 |
| | Estabelecer Plano de Cuidados para o enfrentamento da COVID-19 | 100,00 | 100,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | 1 | 100,00 | 100,00 |
| | Implantar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil na Atenção Primária de Saúde. | 100,00 | 100,00 |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | 2.272.031,88 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 2.272.031,88 |
| | Capital | N/A | 18.084,40 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 18.084,40 |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | 2.065.467,12 | 9.871.042,29 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 11.936.509,41 |
| | Capital | N/A | 5.798,00 | 18.038,44 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 23.836,44 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | 3.427.865,03 | 2.069.616,81 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 5.497.481,84 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A ausência de alguns resultados impossibilita avaliar o desempenho real dos indicadores pactuados, podemos notar alguns resultados alcançados, que mostram a qualidade da assistência da atenção primária.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado | | |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| Indicador | | Transmissão |
| | | Única |
| 1.1 | Participação da receita de impostos na receita total do Município | 1,75 % |
| 1.2 | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município | 94,98 % |
| 1.3 | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município | 13,20 % |
| 1.4 | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 100,00 % |
| 1.5 | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município | 18,22 % |
| 1.6 | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município | 44,75 % |
| 2.1 | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante | R\$ 844,18 |
| 2.2 | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde | 24,99 % |
| 2.3 | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde | 0,61 % |
| 2.4 | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde | 7,15 % |
| 2.5 | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde | 0,21 % |
| 2.6 | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos | 0,00 % |
| 3.1 | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde | 46,97 % |
| 3.2 | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012 | 23,33 % |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I) | 1.300.000,04 | 1.300.000,04 | 1.294.932,60 | 99,61 |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 54.166,67 | 54.166,67 | 46.026,93 | 84,97 |
| IPTU | 54.166,67 | 54.166,67 | 46.026,93 | 84,97 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI | 54.166,70 | 54.166,70 | 116.096,68 | 214,33 |
| ITBI | 54.166,70 | 54.166,70 | 116.096,68 | 214,33 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 541.666,67 | 541.666,67 | 703.168,46 | 129,82 |
| ISS | 541.666,67 | 541.666,67 | 703.168,46 | 129,82 |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF | 650.000,00 | 650.000,00 | 429.640,53 | 66,10 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 20.707.916,67 | 20.707.916,67 | 31.824.274,72 | 153,68 |
| Cota-Parte FPM | 16.250.000,00 | 16.250.000,00 | 25.468.277,56 | 156,73 |
| Cota-Parte ITR | 16.250,00 | 16.250,00 | 2.966,91 | 18,26 |
| Cota-Parte do IPVA | 1.083.333,33 | 1.083.333,33 | 686.957,34 | 63,41 |
| Cota-Parte do ICMS | 3.250.000,00 | 3.250.000,00 | 5.596.312,50 | 172,19 |
| Cota-Parte do IPI - Exportação | 54.166,67 | 54.166,67 | 29.944,79 | 55,28 |

| | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 54.166,67 | 54.166,67 | 39.815,62 | 73,51 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 54.166,67 | 54.166,67 | 39.815,62 | 73,51 |
| Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) | 22.007.916,71 | 22.007.916,71 | 33.119.207,32 | 150,49 |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|-------------------------------------------------|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV) | 1.260.499,99 | 2.066.746,90 | 2.071.265,12 | 100,22 | 2.066.815,12 | 100,00 | 1.931.500,72 | 93,46 | 4.450,00 |
| Despesas Correntes | 1.220.499,99 | 2.060.946,90 | 2.065.467,12 | 100,22 | 2.061.017,12 | 100,00 | 1.925.702,72 | 93,44 | 4.450,00 |
| Despesas de Capital | 40.000,00 | 5.800,00 | 5.798,00 | 99,97 | 5.798,00 | 99,97 | 5.798,00 | 99,97 | 0,00 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V) | 655.000,00 | 3.656.132,50 | 3.427.865,03 | 93,76 | 3.380.872,53 | 92,47 | 3.356.690,33 | 91,81 | 46.992,50 |
| Despesas Correntes | 555.000,00 | 3.656.132,50 | 3.427.865,03 | 93,76 | 3.380.872,53 | 92,47 | 3.356.690,33 | 91,81 | 46.992,50 |
| Despesas de Capital | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII) | 120.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 110.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X) | 444.208,38 | 1.908.675,65 | 2.290.116,28 | 119,98 | 2.281.859,79 | 119,55 | 2.191.980,44 | 114,84 | 8.256,49 |
| Despesas Correntes | 364.166,67 | 1.908.675,65 | 2.272.031,88 | 119,04 | 2.263.775,39 | 118,60 | 2.173.896,04 | 113,90 | 8.256,49 |
| Despesas de Capital | 80.041,71 | 0,00 | 18.084,40 | 0,00 | 18.084,40 | 0,00 | 18.084,40 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X) | 2.479.708,37 | 7.631.555,05 | 7.789.246,43 | 102,07 | 7.729.547,44 | 101,28 | 7.480.171,49 | 98,02 | 59.698,99 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI) | 7.789.246,43 | 7.729.547,44 | 7.480.171,49 |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 59.698,99 | N/A | N/A |
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV) | 7.729.547,44 | 7.729.547,44 | 7.480.171,49 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012) | | | 4.967.881,09 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal) | | | N/A |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) | 2.761.666,35 | 2.761.666,35 | 2.512.290,40 |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 23,33 | 23,33 | 22,58 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|-----------|-------------------------------------------------|
| | | Empenhadas (i) | Liquidadas (j) | Pagas (k) | |
| Diferença de limite não cumprido em 2021 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2019 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (xx) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO ² | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-----------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Empenhos de 2022 | 4.967.881,09 | 7.729.547,44 | 2.761.666,35 | 309.074,94 | 59.698,99 | 0,00 | 0,00 | 309.074,94 | 0,00 | 2.821.365,3 |
| Empenhos de 2021 | 4.016.853,90 | 5.212.233,22 | 1.195.379,32 | 0,00 | 106.549,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.301.929,2 |
| Empenhos de 2020 | 3.192.795,46 | 4.674.412,79 | 1.481.617,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.481.617,3 |
| Empenhos de 2019 | 3.292.218,64 | 5.334.217,53 | 2.041.998,89 | 0,00 | 27.411,32 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.069.410,2 |
| Empenhos de 2018 | 2.882.935,24 | 4.745.253,92 | 1.862.318,68 | 0,00 | 5.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.867.718,6 |
| Empenhos de 2017 | 2.739.935,93 | 2.741.828,23 | 1.892,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.892,3 |
| Empenhos de 2016 | 3.074.162,69 | 3.727.432,44 | 653.269,75 | 0,00 | 1.978.143,52 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.631.413,2 |
| Empenhos de 2015 | 2.584.123,44 | 2.760.398,45 | 176.275,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 176.275,0 |
| Empenhos de 2014 | 2.338.894,97 | 2.459.428,12 | 120.533,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120.533,1 |
| Empenhos de 2013 | 2.187.927,47 | 2.196.444,56 | 8.517,09 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.517,0 |

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência | | | Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y)) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------------|----------------|-----------|---------------------------------------------------------------|
| | | Empenhadas (x) | Liquidadas (y) | Pagas (z) | |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
|-----------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX) | 9.598.333,32 | 9.598.333,32 | 9.276.392,63 | 96,65 |
| Provenientes da União | 8.514.999,99 | 8.514.999,99 | 9.276.392,63 | 108,94 |
| Provenientes dos Estados | 1.083.333,33 | 1.083.333,33 | 0,00 | 0,00 |
| Provenientes de Outros Municípios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI) | 9.598.333,32 | 9.598.333,32 | 9.276.392,63 | 96,65 |

| DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------------|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII) | 4.688.333,34 | 10.038.885,35 | 9.889.080,73 | 98,51 | 9.880.483,81 | 98,42 | 9.834.460,51 | 97,96 | 8.596,92 |
| Despesas Correntes | 3.940.166,67 | 10.020.838,68 | 9.871.042,29 | 98,51 | 9.865.022,29 | 98,45 | 9.818.998,99 | 97,99 | 6.020,00 |
| Despesas de Capital | 748.166,67 | 18.046,67 | 18.038,44 | 99,95 | 15.461,52 | 85,68 | 15.461,52 | 85,68 | 2.576,92 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV) | 2.178.333,33 | 2.749.933,01 | 2.069.616,81 | 75,26 | 2.069.616,81 | 75,26 | 2.069.616,81 | 75,26 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 995.000,00 | 2.749.929,00 | 2.069.616,81 | 75,26 | 2.069.616,81 | 75,26 | 2.069.616,81 | 75,26 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 1.183.333,33 | 4,01 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII) | 120.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 110.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX) | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Correntes | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX) | 6.996.666,67 | 12.788.818,36 | 11.958.697,54 | 93,51 | 11.950.100,62 | 93,44 | 11.904.077,32 | 93,08 | 8.596,92 |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | DESPESAS PAGAS | | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------------------------|
| | | | Até o bimestre (d) | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e) | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 | |
| ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII) | 5.948.833,33 | 12.105.632,25 | 11.960.345,85 | 98,80 | 11.947.298,93 | 98,69 | 11.765.961,23 | 97,19 | 13.046,92 |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV) | 2.833.333,33 | 6.406.065,51 | 5.497.481,84 | 85,82 | 5.450.489,34 | 85,08 | 5.426.307,14 | 84,71 | 46.992,50 |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII) | 240.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX) | 454.208,38 | 1.908.675,65 | 2.290.116,28 | 119,98 | 2.281.859,79 | 119,55 | 2.191.980,44 | 114,84 | 8.256,49 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL) | 9.476.375,04 | 20.420.373,41 | 19.747.943,97 | 96,71 | 19.679.648,06 | 96,37 | 19.384.248,81 | 94,93 | 68.295,91 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 6.981.666,67 | 12.784.268,36 | 11.958.697,54 | 93,54 | 11.950.100,62 | 93,48 | 11.904.077,32 | 93,12 | 8.596,92 |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX) | 2.494.708,37 | 7.636.105,05 | 7.789.246,43 | 102,01 | 7.729.547,44 | 101,22 | 7.480.171,49 | 97,96 | 59.698,99 |

FONTE: SIOPS, Maranhão27/02/23 16:05:36

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento | Programas de Trabalho | Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------|
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) | 10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE | R\$ 7.101,01 | 7101010,00 |
| | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 4.945.508,44 | 0,00 |
| | 10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE | R\$ 4.046,50 | 4046500,00 |
| | 1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 1.400.000,00 | 140000000,00 |
| | 1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL | R\$ 208.302,00 | 208302000,00 |
| | 1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC | R\$ 2.095.615,93 | 2095615930,00 |
| | 10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE | R\$ 161.133,00 | 161133000,00 |
| | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 14.035,80 | 14035800,00 |
| | 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE | R\$ 335.987,60 | 335987600,00 |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------|
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 494.668,34 | 0,00 | 494.668,34 |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 11.215.440,49 | 77.832,48 | 11.293.272,97 |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020. | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros recursos advindos de transferências da União | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19) | 11.710.108,83 | 77.832,48 | 11.787.941,31 |

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|------------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 43.632,00 | 43.632,00 | 43.632,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 22.200,48 | 22.200,48 | 22.200,48 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 77.832,48 | 77.832,48 | 77.832,48 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - P (g) |
|---------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| | | | | | | | | | | |
|----------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 28/03/2023

22:24:40

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - P (g) |
|---------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Gerado em 28/03/2023

22:24:39

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------|
| Descrição do recurso | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19) | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------|
| Descrição das Subfunções/Despesas | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Descrição das Subfunções/Despesas | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2021 - RPs processados (a) | Inscrição em 2021 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - P (g) |
|------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Administração Geral | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Atenção Básica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Suporte profilático e terapêutico | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Vigilância Sanitária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Vigilância Epidemiológica | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Informações Complementares | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Total | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

Gerado em 28/03/2023

22:24:41

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Devido problemas operacionais do Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) do Ministério da Saúde, não temos números precisos sobre a Execução Orçamentária, portanto os dados não foram exportados para o programa devido a organização e atualização que o Ministério da Saúde.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 28/03/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve Auditoria no período do ano 2022.

11. Análises e Considerações Gerais

Ao analisarmos as informações registradas no ano de 2022, vemos o empenho do Governo Municipal para o alcance de resultados satisfatórios . Com a incorporação dos princípios de boa governança e economicidade, é necessário firmar compromisso com a profissionalização da gestão da saúde e a utilização de ferramentas de aferimento de desempenho das ações sob a óptica da continuidade, que inclui delinear políticas públicas em saúde juntamente com a participação do controle social, resultando assim o esforço de todos na defesa do SUS. O Gestor e sua equipe técnica têm como principal missão manter a eficiência dos serviços ofertados à população.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A Gestão Municipal de Saúde com a premissa da profissionalização da gestão da saúde e a utilização de ferramentas de aferimento de desempenho das ações sob a óptica da continuidade, que inclui delinear políticas públicas juntamente com a participação do controle social. Considerando que dentre os vários desafios enfrentados diariamente na saúde pública, faz-se necessário cada vez mais a responsabilização na manutenção do financiamento dos demais entes federados, com o fito de garantir condições para o desenvolvimento e o cumprimento integral das ações pactuadas. As recomendações não estão numeradas por uma ordem prioritária.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS
Secretário(a) de Saúde
DOM PEDRO/MA, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O conselho acompanha a explanação da Gestão e aprova este item sem ressalvas Introdução

Introdução

- Considerações:

É de conhecimento de todos o tamanho da responsabilidade do Município de Dom Pedro não só com seus habitantes mas como de toda uma população referenciada.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

De acordo com exposto

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

De acordo com exposto. Os gestores do SUS ficam responsável por executar a política de saúde onde possa garantir a população o pleno direito à saúde.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

De acordo com os tipos de Estabelecimentos. Podemos observar que a Rede Física de Estabelecimentos de Saúde é 100% de administração pública. O CMS esta de acordo com o exposto.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O CMS esta ciente que a secretaria Municipal desenvolve uma política de Recursos Humanos com profissionais sendo atualizados constantemente de forma a garantir uma assistência de qualidade.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O CMS acompanha constantemente os resultados e desempenhos alcançados.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

De acordo com exposto

Auditorias

- Considerações:

De acordo com exposto

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Entre os avanços ressaltamos a credibilidade dos serviços junto a população, a parceria do Conselho Municipal de Saúde e o empenho e compromisso do Gestor e Governo Municipal em buscar projetos de relevância para o fortalecimento do SUS municipal. O CMS compartilha com a gestão o esforço em defender e reconhecer o SUS como o Sistema de Saúde que atende a todos.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Aproximação da elaboração da PAS pelos setores com os instrumentos de planejamento e gestão. Monitorar e avaliar as metas do Plano Municipal de Saúde. Aprimorar a divulgação das ações de saúde. Manter e aprimorar o acompanhamento e monitoramento da Programação Pactuada . Aprimorar o monitoramento do cumprimento de metas e indicadores de saúde pactuados nos termos de compromissos assinados pelo município com os demais entes federativos (SISPACTO, PMAQ, PAQVS entre outros).

Status do Parecer: Aprovado

DOM PEDRO/MA, 28 de Março de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Dom Pedro